



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

## **10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

### **3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

#### **10ª LEGISLATURA**

### **ORDEM DO DIA**

#### **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 3.731**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 107.800,00 cento e sete mil e oitocentos reais, será destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente e Saneamento Básico”.

**2) PROJETO DE LEI Nº 3.732**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária valor de R\$ 200.000,00 duzentos mil reais”. (Destina-se ao custeio de despesas com transporte e destinação final de resíduos sólidos - TRS).

**3) PROJETO DE LEI Nº 3.733**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial, R\$ 1.250.000,00 um milhão e duzentos e cinquenta mil reais, tem por objetivo contratação de empresa para o



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

---

transporte e destinação adequada dos resíduos coletados em nosso Município.

**4) PROJETO DE LEI Nº 3.734**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, R\$ 678.517,70 seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e setenta centavos, tem por objetivo PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO-TSD em vias urbanas do Município de Jaru.

**5) PROJETO DE LEI Nº 3.735**, de 23 de março de 2023, de autoria do Poder Executivo que “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial por superávit financeiro, R\$ 22.468,65 vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos” (Destina-se a devolução de saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes).

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 27 de março de 2023

**ILSON PEDRO FÉLIX**  
PRESIDENTE - CMJ